**DOCUMENTO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**Processo Administrativo nº 0040/2026**
**Pregão Eletrônico nº 0010/2026**
**Sistema de Registro de Preços**

## 1. OBJETO

O presente Documento de Especificação Técnica tem por finalidade estabelecer as características, condições e requisitos técnicos mínimos aplicáveis aos materiais que compõem o objeto do **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha, utensílios e correlatos**, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal e dos órgãos participantes.

As especificações estabelecidas neste documento deverão ser observadas pelos licitantes para fins de apresentação das propostas e, posteriormente, pelo fornecedor contratado, constituindo requisitos mínimos de qualidade e adequação dos produtos a serem fornecidos.

## 2. DA ORIGEM, CONSOLIDAÇÃO E NUMERAÇÃO DOS ITENS

Os materiais e quantitativos que integram a presente contratação tiveram origem no Documento de Formalização da Demanda – DFD, elaborado a partir das necessidades apresentadas pela Administração Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Durante a consolidação das demandas e o desenvolvimento da fase preparatória, foram realizadas análises e adequações das descrições inicialmente apresentadas, bem como a exclusão de dois itens, anteriormente identificados sob os números **7 e 29**.

A exclusão dos referidos itens decorreu da impossibilidade de localização de referências de mercado com descrições e características suficientemente compatíveis com aquelas inicialmente pretendidas, não sendo possível estabelecer parâmetros adequados e seguros para a definição técnica dos produtos e realização da correspondente pesquisa de preços.

Considerando que o DFD constitui documento originário da demanda e preservou a numeração da relação inicialmente consolidada, permaneceram naquele documento os saltos de numeração correspondentes aos itens excluídos. Com efeito, após o item 6, o DFD prossegue para o item 8 e, posteriormente, do item 28 para o item 30.

Para os documentos subsequentes da fase preparatória, os itens efetivamente mantidos na contratação foram organizados de forma sequencial, totalizando **69 (sessenta e nove) itens**.

Dessa forma, esclarece-se que a ausência dos números 7 e 29 no DFD decorre exclusivamente da exclusão dos respectivos materiais durante a fase de planejamento, não representando ausência de informação quanto aos itens que efetivamente integram o objeto.

## 3. CONDIÇÕES E REQUISITOS TÉCNICOS GERAIS

Todos os produtos deverão ser **novos, de primeiro uso, sem avarias, defeitos ou sinais de deterioração**, devendo apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam e atender integralmente às especificações mínimas estabelecidas neste documento.

Os materiais deverão ser entregues em suas **embalagens originais**, quando aplicável, devidamente fechadas, lacradas e em condições adequadas de armazenamento e utilização.

Para produtos químicos, saneantes, cosméticos e demais produtos sujeitos à vigilância sanitária, deverão ser observadas as normas e exigências dos órgãos competentes, inclusive quanto a registro, notificação ou regularização, quando legalmente exigíveis.

As embalagens deverão apresentar, quando aplicável, informações referentes à identificação do produto, fabricante, composição, conteúdo ou volume, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de utilização, advertências e demais informações exigidas pela legislação pertinente.

Os volumes, capacidades, dimensões, quantidades por embalagem e demais características indicadas nas especificações constituem requisitos mínimos de fornecimento, não sendo admitida a entrega de produto em apresentação inferior à estabelecida.

Não será exigida marca específica, devendo os produtos ofertados atender às características técnicas mínimas estabelecidas, preservando-se a competitividade e a isonomia entre os licitantes.

## 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Especificação técnica mínima |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Água sanitária – galão 5 L | GALÃO | 1.680 | Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, indicada para limpeza, higienização e desinfecção de superfícies laváveis, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p, ou concentração legalmente equivalente para água sanitária. Acondicionada em galão resistente de 5 litros, fechado, sem vazamentos e devidamente |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | identificado. Produto regularizado perante o órgão competente, quando exigível. |
| 2 | Álcool líquido 70% – caixa c/ 12 frascos de 1 L | CAIXA | 202 | Álcool etílico hidratado 70% INPM, acondicionado em frascos resistentes de 1 litro, devidamente fechados e sem vazamentos. Caixa contendo 12 frascos. Rótulo com identificação do produto, fabricante, lote, fabricação, validade, composição e demais informações legalmente exigíveis. |
| 3 | Álcool líquido 92,8% – caixa c/ 12 frascos de 1 L | CAIXA | 65 | Álcool etílico hidratado 92,8% INPM, acondicionado em frascos resistentes de 1 litro, devidamente fechados e sem vazamentos. Caixa contendo 12 frascos. Embalagens identificadas com fabricante, lote, fabricação, validade, composição e demais informações exigíveis. |
| 4 | Álcool em gel 70% – galão 5 L | GALÃO | 187 | Álcool etílico em gel 70%, homogêneo, indicado para higienização, acondicionado em galão resistente de 5 litros, fechado, lacrado e sem vazamentos. Produto devidamente identificado e regularizado perante o órgão competente, quando exigível. |
| 5 | Álcool em gel 70% com válvula pump – frasco 500 ml | UNIDADE | 800 | Álcool etílico em gel 70%, homogêneo, acondicionado em frasco resistente de 500 ml, equipado com válvula dosadora tipo pump de funcionamento adequado, que permita aplicação sem vazamentos. Embalagem fechada e devidamente identificada. |
| 6 | Amaciante de roupas – galão 5 L | GALÃO | 182 | Amaciante líquido para tecidos, indicado para lavagem de roupas, com ação amaciante e perfumante, aspecto homogêneo e adequado ao uso doméstico/institucional. Acondicionado em galão resistente de 5 litros, fechado, sem vazamentos e identificado. |
| 7 | Desinfetante concentrado – galão 5 L | GALÃO | 1.740 | Desinfetante líquido concentrado, indicado para limpeza, desinfecção e desodorização de superfícies laváveis, com possibilidade de diluição conforme orientação do fabricante. Acondicionado em galão resistente de 5 litros, fechado e identificado. Produto regularizado perante o órgão competente, quando aplicável. |
| 8 | Desodorizador de ambientes aerossol – 360 ml | UNIDADE | 1.100 | Desodorizador/aromatizador de ambientes em aerossol, conteúdo mínimo de 360 ml, destinado à neutralização de odores e aromatização de ambientes. Embalagem metálica resistente, sem amassamentos ou vazamentos, com válvula pulverizadora de funcionamento adequado e tampa protetora, quando integrante da apresentação comercial. |
| 9 | Detergente líquido neutro – frasco 500 ml | UNIDADE | 3.180 | Detergente líquido neutro, biodegradável quando aplicável, indicado para lavagem de louças, utensílios e superfícies laváveis, com boa ação desengordurante e formação de espuma compatível com a finalidade. Frasco resistente de 500 ml, fechado, sem vazamentos e identificado. |
| 10 | Detergente desengordurante – galão 5 L | GALÃO | 740 | Detergente/desengordurante líquido de uso geral ou profissional, indicado para remoção de gorduras, óleos e sujidades aderidas em superfícies laváveis. Acondicionado em galão resistente de 5 litros, fechado, sem vazamentos e identificado, com instruções de uso e diluição, quando aplicável. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 11 | Limpa-vidros com gatilho – frasco 500 ml | FRASCO | 740 | Limpador líquido específico para vidros, espelhos e superfícies lisas, com ação de limpeza e remoção de marcas, gordura e sujidades, sem deixar resíduos excessivos. Frasco resistente de 500 ml, equipado com válvula pulverizadora tipo gatilho de funcionamento adequado. |
| 12 | Limpador para limpeza pesada – embalagem 2 L | UNIDADE | 740 | Limpador líquido para limpeza pesada, indicado para remoção de gorduras e sujidades de maior aderência em superfícies laváveis. Embalagem resistente de 2 litros, fechada, sem vazamentos, devidamente identificada e com orientações de uso/diluição, quando aplicável. |
| 13 | Limpador perfumado com álcool – galão 5 L | GALÃO | 880 | Limpador líquido perfumado contendo álcool em sua composição, indicado para limpeza e aromatização de superfícies laváveis e ambientes em geral. Acondicionado em galão resistente de 5 litros, fechado, sem vazamentos e devidamente identificado. |
| 14 | Limpador multiuso – frasco 500 ml | UNIDADE | 2.190 | Limpador multiuso líquido, indicado para limpeza de superfícies laváveis e remoção de gorduras, poeira e sujidades em geral. Acondicionado em frasco resistente de 500 ml, fechado, sem vazamentos e devidamente identificado. |
| 15 | Lustra-móveis – frasco 200 ml | UNIDADE | 375 | Lustra-móveis líquido ou cremoso, indicado para limpeza, conservação, proteção e brilho de móveis e superfícies compatíveis, com aplicação uniforme. Acondicionado em frasco resistente de 200 ml, fechado e devidamente identificado. |
| 16 | Pedra sanitária | UNIDADE | 3.180 | Pedra sanitária sólida, destinada à higienização, desodorização e aromatização de vasos sanitários, com peso e composição compatíveis com apresentação comercial de uso contínuo, acompanhada de suporte para fixação quando necessário. Acondicionada individualmente, protegida contra umidade e identificada. |
| 17 | Sabão em barra – pacote c/ 5 barras | PACOTE | 890 | Sabão em barra glicerinado, indicado para limpeza geral, lavagem de utensílios, superfícies e/ou tecidos, com peso mínimo de 200 g por barra. Pacote contendo 5 barras, totalizando no mínimo 1 kg. Barras firmes e homogêneas, embalagem resistente e identificada com fabricante, composição, lote e validade. |
| 18 | Sabão em pó – pacote 1 kg | PACOTE | 1.750 | Sabão em pó para lavagem de roupas e tecidos, com ação detergente e remoção de sujidades, solúvel em água e adequado ao uso doméstico/institucional. Acondicionado em pacote de 1 kg, íntegro, fechado e devidamente identificado. |
| 19 | Sabão líquido para roupas – galão 5 L | GALÃO | 630 | Sabão líquido para lavagem de roupas e tecidos, com ação detergente e adequada remoção de sujidades, de aspecto homogêneo. Acondicionado em galão resistente de 5 litros, fechado, sem vazamentos e devidamente identificado. |
| 20 | Saponáceo cremoso – frasco 300 ml | UNIDADE | 1.100 | Saponáceo cremoso indicado para limpeza de superfícies laváveis e remoção de gorduras e sujeiras aderidas, com consistência homogênea e ação abrasiva compatível com a finalidade. Acondicionado em frasco resistente de 300 ml, fechado e identificado. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 21 | Soda cáustica – pote 1 kg | POTE | 110 | Soda cáustica à base de hidróxido de sódio, destinada às aplicações indicadas pelo fabricante, acondicionada em pote resistente de 1 kg, hermeticamente fechado, íntegro e identificado, contendo composição, advertências, orientações de segurança e demais informações legalmente exigíveis. |
| 22 | Sabonete líquido – galão 5 L | GALÃO | 950 | Sabonete líquido destinado à higienização das mãos, com formulação apropriada para uso frequente, boa capacidade de limpeza e aspecto homogêneo. Acondicionado em galão resistente de 5 litros, fechado, sem vazamentos e identificado. |
| 23 | Sabonete antisséptico – galão 5 L | GALÃO | 322 | Sabonete líquido com ação antisséptica, destinado à higienização das mãos, com formulação adequada ao uso frequente. Acondicionado em galão resistente de 5 litros, fechado, sem vazamentos e identificado. Produto regularizado perante o órgão competente, quando exigível. |
| 24 | Cera líquida incolor – galão 5 L | GALÃO | 138 | Cera líquida incolor, indicada para proteção, conservação, acabamento e brilho de pisos compatíveis, de aplicação uniforme e aspecto homogêneo. Acondicionada em galão resistente de 5 litros, fechado, sem vazamentos e identificado. |
| 25 | Balde plástico reforçado – 12 L | UNIDADE | 117 | Balde confeccionado em plástico de boa resistência, estrutura reforçada, capacidade mínima de 12 litros, com bordas firmes e alça resistente para transporte, preferencialmente metálica ou plástica reforçada. Produto sem trincas, deformações ou rebarbas. |
| 26 | Balde plástico reforçado – 20 L | UNIDADE | 99 | Balde confeccionado em plástico de boa resistência, estrutura reforçada, capacidade mínima de 20 litros, com bordas firmes e alça resistente para transporte, preferencialmente metálica ou plástica reforçada. Produto sem trincas, deformações ou rebarbas. |
| 27 | Borrifador plástico – 500 ml | UNIDADE | 190 | Frasco borrifador em plástico resistente, capacidade mínima de 500 ml, com válvula pulverizadora tipo gatilho resistente, regulagem de jato quando disponível no modelo comercial, tubo pescador alcançando adequadamente o fundo e sistema de vedação que evite vazamentos. |
| 28 | Carro funcional de limpeza completo | UNIDADE | 40 | Carro funcional de limpeza completo, de padrão profissional/institucional, confeccionado em polipropileno de alta resistência ou material equivalente ou superior, resistente a impactos, umidade, produtos de limpeza e uso contínuo. Estrutura reforçada, plataforma/base, compartimentos ou bandejas para produtos e utensílios, suporte para saco coletor de resíduos com capacidade mínima de 90 litros, com tampa ou proteção, e suportes para cabos, vassouras e rodos. No mínimo 4 rodízios resistentes, com boa estabilidade e mobilidade, alça/estrutura ergonômica, superfícies lisas e laváveis. Fornecido novo, completo, com peças e encaixes firmes, montado ou com todos os componentes para montagem, pronto para uso. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 29 | Placa sinalizadora “Piso Molhado” | UNIDADE | 64 | Placa sinalizadora móvel e dobrável para advertência de “PISO MOLHADO”, confeccionada em plástico resistente, de alta visibilidade, estável quando aberta e de fácil transporte e armazenamento. Inscrição legível em língua portuguesa, em ambas as faces quando aplicável, resistente ao uso frequente em ambiente institucional. |
| 30 | Desentupidor de pia | UNIDADE | 62 | Desentupidor manual para pia, com ventosa em borracha ou material flexível de boa resistência e elasticidade, cabo firme e resistente, com fixação segura à ventosa. Dimensões compatíveis com pias e ralos de uso comum, sem rebarbas ou partes soltas. |
| 31 | Desentupidor de vaso sanitário | UNIDADE | 78 | Desentupidor manual para vaso sanitário, com ventosa em borracha ou material flexível de boa resistência e elasticidade, formato apropriado à vedação em vasos sanitários e cabo firme, alongado e resistente, com fixação segura à ventosa. |
| 32 | Escova para limpeza geral | UNIDADE | 222 | Escova para limpeza geral, confeccionada em material plástico resistente, com cerdas sintéticas firmes, uniformes, duráveis e bem fixadas, que não se desprendam facilmente durante o uso. Formato anatômico ou adequado ao manuseio e à limpeza de superfícies. |
| 33 | Escova sanitária com suporte | UNIDADE | 195 | Escova sanitária para vaso sanitário, com cerdas sintéticas firmes, resistentes e bem fixadas, cabo de comprimento adequado ao uso higiênico e suporte próprio, estável e lavável, para acondicionamento da escova após a utilização. |
| 34 | Escova para limpeza pesada | UNIDADE | 116 | Escova para limpeza pesada, com base resistente e cerdas sintéticas rígidas, densas e firmemente fixadas, adequadas à remoção de sujidades aderidas sem desprendimento excessivo. Estrutura resistente à umidade e ao uso frequente. |
| 35 | Escova para garrafas | UNIDADE | 83 | Escova para limpeza interna de garrafas, copos e recipientes, com cabo alongado e resistente e cerdas sintéticas firmes e flexíveis, distribuídas de forma a alcançar superfícies internas. Cerdas bem fixadas e material lavável. |
| 36 | Esponja dupla face | UNIDADE | 5.030 | Esponja de limpeza dupla face, composta por uma face macia de espuma e uma face abrasiva, ambas firmemente unidas, com boa resistência ao uso e sem desprendimento excessivo de material. Adequada à limpeza de louças, utensílios e superfícies compatíveis. |
| 37 | Esponja de aço – pacote c/ 8 unidades | PACOTE | 1.050 | Esponja de aço para limpeza, confeccionada com fios de aço finos e entrelaçados, com boa resistência e abrasividade compatível com a finalidade, sem sinais de oxidação. Pacote contendo 8 unidades, devidamente acondicionado e identificado. |
| 38 | Fibra abrasiva para limpeza pesada | UNIDADE | 750 | Fibra abrasiva para limpeza pesada, confeccionada em manta/fibra sintética resistente, com abrasividade adequada à remoção de sujidades aderidas em superfícies compatíveis, mantendo integridade durante o uso e sem desprendimento excessivo de partículas. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 39 | Flanela para limpeza | UNIDADE | 1.015 | Flanela para limpeza, confeccionada em tecido macio, resistente e absorvente, com acabamento adequado, sem desfiamento excessivo, indicada para remoção de poeira, polimento, aplicação de produtos e limpeza de superfícies. |
| 40 | Pano de chão alvejado | UNIDADE | 3.600 | Pano de chão alvejado, confeccionado em tecido de algodão ou composição com desempenho equivalente, resistente, absorvente e reutilizável, com acabamento reforçado e dimensões compatíveis com uso em limpeza de pisos, sem rasgos ou falhas de tecelagem. |
| 41 | Pano multiuso/microfibra para limpeza | PACOTE | 1.875 | Pano multiuso/microfibra para limpeza, confeccionado em material absorvente e resistente, lavável e reutilizável, com boa capacidade de retenção de poeira e remoção de sujidades, acabamento uniforme e resistência a lavagens sucessivas. Fornecido na apresentação/quantidade por pacote definida na proposta e compatível com a referência de preço adotada. |
| 42 | Mop giratório completo – balde mínimo 12 L | KIT | 74 | Conjunto mop giratório completo, de padrão profissional ou de alta resistência, indicado para uso frequente. Balde em plástico/polipropileno resistente, capacidade mínima de 12 litros, com alça e sistema de centrifugação eficiente e durável. Cabo resistente em aço inoxidável, alumínio ou material equivalente/superior, com comprimento adequado ao uso ergonômico, base giratória e refil de microfibra ou material de alta absorção, removível e lavável. Encaixes firmes, resistente à umidade e aos produtos usuais de limpeza. Fornecido completo e pronto para uso. |
| 43 | Refil para mop giratório | REFIL | 214 | Refil para mop giratório, de padrão profissional ou de alta resistência, confeccionado em microfibra ou material de desempenho equivalente/superior, com alta absorção, lavável e reutilizável. Acabamento reforçado, sem desprendimento excessivo de fibras e sistema de encaixe firme, compatível com mops giratórios de uso comum/profissional. |
| 44 | Mop úmido completo | KIT | 74 | Mop úmido completo, de padrão profissional, destinado à lavagem e limpeza úmida de pisos. Composto por cabo resistente em alumínio, aço ou material equivalente/superior, suporte/armação reforçado com fixação firme e refil de alta absorção em algodão, microfibra ou material equivalente. Resistente à umidade, produtos usuais de limpeza e uso contínuo, permitindo substituição do refil. Fornecido completo e pronto para uso. |
| 45 | Refil para mop úmido | REFIL | 214 | Refil para mop úmido, de padrão profissional, confeccionado em algodão, microfibra ou material de desempenho equivalente/superior, de alta absorção, resistente, lavável e reutilizável. Acabamento reforçado, boa retenção de líquidos e sistema de fixação firme, compatível com suportes de mop úmido de uso comum/profissional. |
| 46 | Mop pó completo – 60 cm | KIT | 66 | Mop pó completo, de padrão profissional, com largura mínima de 60 cm, destinado à retenção de poeira, cabelos e partículas secas. Composto por |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | cabo resistente em alumínio, aço ou material equivalente/superior, armação/suporte reforçado, preferencialmente articulado, e refil removível, lavável e reutilizável em microfibra, algodão ou material de desempenho equivalente. Estrutura adequada ao uso contínuo, fornecida completa e pronta para uso. |
| 47 | Refil para mop pó – 60 cm | REFIL | 190 | Refil para mop pó, compatível com suporte de 60 cm, confeccionado em microfibra, algodão ou material de desempenho equivalente/superior, com boa capacidade de retenção de poeira, cabelos e partículas. Lavável, reutilizável, com acabamento reforçado e sistema de fixação firme ao suporte. |
| 48 | Pá coletora de lixo com cabo longo | UNIDADE | 163 | Pá coletora de lixo com cabo longo, confeccionada em plástico resistente ou material equivalente, com recipiente coletor de boa capacidade e borda que favoreça o contato com o piso. Cabo firme, resistente e de comprimento adequado ao uso sem necessidade de curvar excessivamente o corpo. Conjunto estável, lavável e apropriado ao uso frequente. |
| 49 | Rodo para piso – 40 cm com cabo | UNIDADE | 209 | Rodo para piso com base de 40 cm, confeccionada em material resistente, com borracha flexível, uniforme, de boa espessura e firmemente fixada, proporcionando contato adequado com o piso. Acompanhado de cabo resistente, com fixação firme e comprimento adequado ao uso. |
| 50 | Rodo para piso – 60 cm com cabo | UNIDADE | 163 | Rodo para piso com base de 60 cm, confeccionada em material resistente, com borracha flexível, uniforme, de boa espessura e firmemente fixada, proporcionando contato adequado com o piso. Acompanhado de cabo resistente, com fixação firme e comprimento adequado ao uso. |
| 51 | Rodo limpa-vidros | UNIDADE | 58 | Rodo limpa-vidros, confeccionado em material resistente, com lâmina de borracha flexível, reta e uniforme, firmemente fixada, adequada à remoção de água sem riscar a superfície. Cabo/empunhadura firme e ergonômica, apropriado ao uso frequente. |
| 52 | Vassoura de nylon | UNIDADE | 324 | Vassoura para limpeza geral, com cerdas de nylon/sintéticas resistentes, uniformes e firmemente fixadas à base, sem desprendimento excessivo. Base resistente e cabo firme, com fixação segura e comprimento adequado ao uso. Produto apropriado ao uso frequente. |
| 53 | Vassoura de pelo | UNIDADE | 163 | Vassoura de pelo ou cerdas sintéticas macias de desempenho equivalente, densas, uniformes e firmemente fixadas à base, indicada para remoção de poeira e resíduos leves em pisos internos. Base resistente e cabo firme, com fixação segura. |
| 54 | Vassoura de palha | UNIDADE | 120 | Vassoura de palha confeccionada com palha selecionada e resistente, em quantidade suficiente para boa varrição, com amarração reforçada e firme, sem desprendimento excessivo. Cabo resistente, bem fixado e adequado ao manuseio contínuo. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 55 | Vassourão tipo gari | UNIDADE | 102 | Vassourão tipo gari, de padrão reforçado, destinado à limpeza de áreas externas, com cerdas sintéticas rígidas e resistentes, densas e firmemente fixadas à base. Base reforçada e cabo resistente, com fixação firme e comprimento adequado ao uso contínuo. |
| 56 | Lixeira com pedal – 15 L | UNIDADE | 210 | Lixeira com pedal, capacidade mínima de 15 litros, confeccionada em plástico/polipropileno resistente, lavável e de fácil higienização, com tampa de encaixe adequado e sistema de abertura por pedal resistente, que permita acionamento sem contato manual. Estrutura estável, sem rebarbas ou deformações. |
| 57 | Lixeira com pedal – 50 L | UNIDADE | 118 | Lixeira com pedal, capacidade mínima de 50 litros, confeccionada em plástico/polipropileno resistente e reforçado, lavável e de fácil higienização, com tampa de encaixe adequado e sistema de abertura por pedal resistente ao uso frequente, permitindo acionamento sem contato manual. Estrutura estável. |
| 58 | Lixeira com pedal – 100 L | UNIDADE | 60 | Lixeira com pedal, capacidade mínima de 100 litros, confeccionada em plástico/polipropileno de alta resistência, estrutura reforçada, lavável e de fácil higienização, com tampa resistente e sistema de abertura por pedal reforçado para uso frequente, permitindo acionamento sem contato manual. Estrutura estável e adequada ao uso institucional. |
| 59 | Saco de lixo 30 L – pacote c/ 100 unidades | PACOTE | 1.200 | Saco plástico para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 30 litros, confeccionado em material resistente, com solda uniforme e fundo íntegro, sem furos, rasgos ou falhas que comprometam o uso. Dimensões compatíveis com a capacidade indicada. Pacote contendo 100 unidades. |
| 60 | Saco de lixo 50 L – pacote c/ 100 unidades | PACOTE | 1.575 | Saco plástico para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 50 litros, confeccionado em material resistente, com solda uniforme e fundo íntegro, sem furos, rasgos ou falhas que comprometam o uso. Dimensões compatíveis com a capacidade indicada. Pacote contendo 100 unidades. |
| 61 | Saco de lixo 100 L – pacote c/ 100 unidades | PACOTE | 1.350 | Saco plástico para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 100 litros, confeccionado em material resistente e adequado ao volume, com solda uniforme e fundo íntegro, sem furos, rasgos ou falhas que comprometam o uso. Dimensões compatíveis com a capacidade indicada. Pacote contendo 100 unidades. |
| 62 | Saco de lixo 200 L – pacote c/ 100 unidades | PACOTE | 465 | Saco plástico para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 200 litros, confeccionado em material resistente e reforçado, adequado ao acondicionamento de maior volume de resíduos, com solda uniforme e fundo íntegro, sem furos, rasgos ou falhas. Dimensões compatíveis com a capacidade indicada. Pacote contendo 100 unidades. |
| 63 | Papel higiênico folha dupla – fardo c/ 64 rolos | FARDO | 975 | Papel higiênico de folha dupla, macio, absorvente, não reciclado quando assim exigido pela apresentação de mercado adotada, próprio para |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | higiene pessoal, com folhas bem unidas e picotadas quando aplicável. Rolos uniformes, sem odor desagradável ou impurezas visíveis. Fardo contendo 64 rolos, devidamente embalado e protegido contra umidade e contaminação. |
| 64 | Papel higiênico institucional – rolo 300 m – contendo 8 rolos | FARDO | 450 | Papel higiênico institucional, em rolos com metragem mínima de 300 metros cada, absorvente, macio e adequado à higiene pessoal, próprio para dispensadores institucionais compatíveis. Papel uniforme, sem odor desagradável ou impurezas visíveis. Fardo contendo 8 rolos, embalado e protegido contra umidade e contaminação. |
| 65 | Papel toalha interfolhado – pacote c/ 1.000 folhas | PACOTE | 1.575 | Papel toalha interfolhado, absorvente, resistente quando umedecido e adequado à secagem das mãos, com folhas intercaladas para dispensação individual em dispensadores compatíveis. Papel uniforme, sem odor desagradável ou impurezas visíveis. Pacote contendo 1.000 folhas, protegido contra umidade e contaminação. |
| 66 | Papel toalha em bobina | BOBINA | 540 | Papel toalha em bobina, de boa absorção e resistência quando umedecido, adequado à secagem das mãos e demais usos institucionais compatíveis, com enrolamento uniforme e papel sem impurezas visíveis. Bobina devidamente acondicionada e protegida contra umidade e contaminação, em metragem compatível com a apresentação utilizada na pesquisa de preços. |
| 67 | Luva de látex para limpeza – tamanho P | PAR | 750 | Luva reutilizável confeccionada em látex natural ou material de qualidade equivalente ou superior, tamanho **P**, impermeável, indicada para proteção das mãos em atividades de limpeza e serviços gerais. Deverá possuir revestimento interno com flocos de algodão ou material similar, proporcionando maior conforto ao usuário, e superfície externa com acabamento texturizado e antiderrapante na palma e nos dedos. Deverá apresentar formato anatômico, boa flexibilidade e resistência compatível com o uso contínuo em atividades de limpeza. Acondicionada em embalagem fechada e íntegra, contendo identificação do fabricante, composição do produto, instruções e precauções de uso, número do lote e quantidade. O produto deverá estar livre de fissuras, furos, rasgos ou deformações. Quando aplicável, deverá atender às normas técnicas vigentes e ser entregue com, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total vigente. **Fornecimento em par.** |
| 68 | Luva de látex para limpeza – tamanho M | PAR | 1.200 | Luva reutilizável confeccionada em látex natural ou material de qualidade equivalente |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | ou superior, tamanho **M**, impermeável, indicada para proteção das mãos em atividades de limpeza e serviços gerais. Deverá possuir revestimento interno com flocos de algodão ou material similar, proporcionando maior conforto ao usuário, e superfície externa com acabamento texturizado e antiderrapante na palma e nos dedos. Deverá apresentar formato anatômico, boa flexibilidade e resistência compatível com o uso contínuo em atividades de limpeza. Acondicionada em embalagem fechada e íntegra, contendo identificação do fabricante, composição do produto, instruções e precauções de uso, número do lote e quantidade. O produto deverá estar livre de fissuras, furos, rasgos ou deformações. Quando aplicável, deverá atender às normas técnicas vigentes e ser entregue com, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total vigente. **Fornecimento em par.** |
| 69 | Luva de látex para limpeza – tamanho G | PAR | 750 | Luva reutilizável confeccionada em látex natural ou material de qualidade equivalente ou superior, tamanho **G**, impermeável, indicada para proteção das mãos em atividades de limpeza e serviços gerais. Deverá possuir revestimento interno com flocos de algodão ou material similar, proporcionando maior conforto ao usuário, e superfície externa com acabamento texturizado e antiderrapante na palma e nos dedos. Deverá apresentar formato anatômico, boa flexibilidade e resistência compatível com o uso contínuo em atividades de limpeza. Acondicionada em embalagem fechada e íntegra, contendo identificação do fabricante, composição do produto, instruções e precauções de uso, número do lote e quantidade. O produto deverá estar livre de fissuras, furos, rasgos ou deformações. Quando aplicável, deverá atender às normas técnicas vigentes e ser entregue com, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total vigente. **Fornecimento em par.** |

## 5. DA REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DA FASE PREPARATÓRIA

O presente Documento de Especificação Técnica integra a fase preparatória do Processo Administrativo nº 0040/2026 e foi elaborado com a finalidade de consolidar e detalhar as características técnicas mínimas dos materiais efetivamente mantidos na contratação, em complemento às informações constantes no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Durante a instrução do procedimento, foram apresentadas considerações por meio do **Despacho 2 do Memorando nº 846/2026, datado de 05 de agosto de 2026**, apontando a necessidade de complementação da pesquisa de preços, especialmente quanto à demonstração dos preços individuais obtidos nas fontes consultadas e à compatibilidade entre as descrições dos objetos pesquisados e os materiais integrantes da contratação, além da conferência dos cálculos, valores e demais elementos da fase preparatória.

Em atendimento às considerações apresentadas, procedeu-se à **revisão e ao saneamento da fase preparatória**, com conferência dos quantitativos, descrições, unidades de fornecimento, especificações técnicas e demais elementos necessários à adequada definição do objeto.

As especificações constantes neste documento foram consolidadas de modo a estabelecer parâmetros mínimos de qualidade, funcionalidade, capacidade e adequação ao uso pretendido pela Administração, observando-se, sempre que possível, as características usualmente disponíveis no mercado, sem indicação de marca específica e sem imposição de exigências que possam restringir injustificadamente a competitividade.

A partir das especificações técnicas consolidadas, foi realizada **nova pesquisa de preços**, mediante utilização do Banco de Preços, com seleção de referências oriundas de contratações públicas cujas descrições, unidades de fornecimento, capacidades, apresentações e demais características se mostraram compatíveis com os materiais pretendidos pela Administração.

A pesquisa de preços atualizada, acompanhada de sua respectiva memória detalhada, contendo as fontes consultadas, os preços individualmente encontrados e a metodologia utilizada para formação dos valores estimados, passa a constituir a **referência vigente para a estimativa do valor da contratação**, substituindo, para essa finalidade, os levantamentos anteriormente realizados, os quais permanecem nos autos como parte do histórico da instrução processual.

Registra-se, ainda, que as adequações promovidas **não alteraram a necessidade administrativa que originou a contratação**, destinando-se ao aperfeiçoamento da definição técnica do objeto, ao saneamento das

inconsistências identificadas e à compatibilização dos documentos que compõem a fase preparatória.

As especificações técnicas constantes deste documento deverão ser consideradas em conjunto com o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços atualizada e os demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 0040/2026.

## 6. CONCLUSÃO

Diante das revisões e adequações realizadas, considera-se consolidada a definição técnica dos **69 (sessenta e nove) itens** que integram a contratação, estando suas características mínimas, unidades de fornecimento e quantitativos devidamente especificados para subsidiar a pesquisa de preços, a elaboração dos documentos subsequentes e o regular prosseguimento do procedimento licitatório.

**Calmon/SC, 10 de agosto de 2026.**